CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO. 3.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ 125.403,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e três reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teresina - PI, conforme classificação abaixo: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional-Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental e 365 - Educação Infantil; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.612 - Manutenção e apoio ao escolar nas escolas do ensino fundamental e 2.609 - Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEI's. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 4 - Despesa de Capital; Grupo de Natureza da Despesa: 4 - Investimentos; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO, 1550115 - Transferência do Salário - Educação-Recursos Vinculados e 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE-Recursos Vinculados. CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO. 15.1.2. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tornando-se eficaz após a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município (DOM). DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Maria de Lourdes Fernandes Alves.

ID: 000440428700412026

EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2025. PROCESSO LICITATÓRIO n° 00044.005892/2025-64. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2026 - SUPE-PCP-SEMA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 00044.016360/2026-83/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 25.627/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, NOME FANTASIA "MOVEPLAST MÓVEIS", inscrita no CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO. 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE ENSINO E OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. 2.7. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

FORNECEDOR: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA					CNPJ: 30.231.212/0001-40	
ENDEREÇO: LOTEAMENTO PALMARES I, S/N, LOTE 06, QD 13, BAIRRO PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA, RIO LARGO - AL, CEP: 57.100-000					INSC. EST.: 24760396-1	
REPRESENTANTE: WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA					FONE/E-MAIL: (82) 99408-8284 / MOVEPLASTINDUSTRIA@GMAIL.COM	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	TIPO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇO: CADEIRA FIXA E ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 470 MM +/- 10 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR); EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591. TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA. 23 24. ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR AZUL ROYAL, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE. FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA. FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR. ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE 4 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM COSTURA, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO CIRCULAR MÍNIMA 22,3 MM (7/8"), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM (CHAPA 16). ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA. TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. SAPATAS ARTICULADAS PARA GARANTIR O NIVELAMENTO EM RELAÇÃO ÀS VARIAÇÕES DO PISO. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA: MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS, DEGRADAÇÃO DO TECIDO E DAS SAPATAS	UND	334	MATERIAL PERMANENTE	200,00	66.800,00
VALOR TOTAL: R$ 66.800,00 (SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO. 3.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teresina - PI, conforme classificação abaixo: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional-Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental e 365 - Educação Infantil; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.612 - Manutenção e apoio ao escolar nas escolas do ensino fundamental e 2.609 - Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEI's. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 4 - Despesa de Capital; Grupo de Natureza da Despesa: 4 - Investimentos; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO, 1550115 - Transferência do Salário - Educação-Recursos Vinculados e 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos Vinculados. CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO. 15.1.2. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tornando-se eficaz após a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município (DOM). DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Wevergton Phillipe Freire Pereira.

ID: 000440428700422026

EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2025. PROCESSO LICITATÓRIO n° 00044.005892/2025-64. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2026 - SUPE-PCP-SEMA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 00044.016360/2026-83/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 25.627/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: OUROFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.391.431/0001-18. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO. 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE ENSINO E OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. 2.7. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

FORNECEDOR: OUROFLEX COMERCIAL LTDA					CNPJ: 55.391.431/0001-18	
ENDEREÇO: RUA CAETANO ÁLVARO PASTORE, Nº 446, BAIRRO JARDIM CONTENDAS, TAQUARITINGA – SP, CEP 15.902-012					INSC. MUN.: 38607	
REPRESENTANTE: OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR					FONE/E-MAIL: (16) 99646-3088 /: ouroflexcomercial@gmail.com	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	TIPO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Kit colchonete – 4 unidades repouso (185cx0,65lx0,5 cm): Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1. DIMENSÕES Comprimento: 1.850 mm Largura: 650 mm Espessura: 50 mm CARACTERÍSTICAS Revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável. Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537. RECOMENDAÇÕES Para fabricação, é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material	Und	1764	Material Permanente	216,00	381.024,00
2	Kit colchonete - 4 unidades repouso (185cx0,65lx0,5 cm): Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1. DIMENSÕES Comprimento: 1.850 mm Largura: 650 mm Espessura: 50 mm CARACTERÍSTICAS Revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável. Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537. RECOMENDAÇÕES Para fabricação, é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material	Und	111	Material Permanente	315,00	34.965,00
VALOR TOTAL: R$ 415.989,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO. 3.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ 415.989,00 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teresina - PI, conforme classificação abaixo: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional-Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção:

361 - Ensino Fundamental e 365 - Educação Infantil; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.612 - Manutenção e apoio ao escolar nas escolas do ensino fundamental e 2.609 - Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEI's. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 4 - Despesa de Capital; Grupo de Natureza da Despesa: 4 - Investimentos; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO, 1550115 - Transferência do Salário - Educação-Recursos Vinculados e 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE-Recursos Vinculados. CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO. 15.1.2. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tornando-se eficaz após a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município (DOM). DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Olege Edson Pereira Junior.

ID: 000440428700432026

EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.002412/2025-31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00042.003454/2026-27/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/000598. CONTRATADA: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.717.757/0001-66. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO. 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, consiste no FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TERESINA-PI. 2.1.1. O fornecimento ocorrerá de forma continuada, tendo em vista que visa a atender necessidade permanente do contratante. 2.2. O regime de execução se dará por regime de preço unitário, conforme Termo de Referência. 2.3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
05	SAL REFINADO, IODADO, PARA TEMPERO	KG	32.000	R$ 1,24	R$ 39.680,00
06	VINAGRE DE ÁLCOOL, CANA DE AÇÚCAR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS.	UND	44.800	R$ 1,70	R$ 76.160,00
08	CONDIMENTO COMPLETO LÍQUIDO CONSTITUÍDO DE (VINAGRE, ALHO E OUTROS). SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, CORANTES E REALÇADOR DE SABOR.	UND	36.000	R$ 2,50	R$ 90.000,00
09	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 DE EXCELENTE QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS.	KG	135.500	R$ 4,90	R$ 663.950,00
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLICO	KG	12.800	R$ 10,80	R$ 138.240,00
15	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE - VITAMINADO, TIPO SÊMOLA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO ÁCIDO FÓLICO.	KG	89.000	R$ 5,40	R$ 480.600,00
18	LEITE INTEGRAL UHT; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%	UND	189.000	R$ 5,00	R$ 945.000,00
25	EXTRATO DE TOMATE	KG	12.000	R$ 7,70	R$ 92.400,00
30	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 1 DE EXCELENTE QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, TOXINAS, PARASITAS E LARVAS, COM RENDIMENTO APÓS O COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,9 VEZES A MAIS.	KG	10.600	R$ 3,47	R$ 36.782,00
36	CONDIMENTO COMPLETO LÍQUIDO CONSTITUÍDO DE (VINAGRE, ALHO E OUTROS). SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, CORANTES E REALÇADOR DE SABOR.	UND	9.000	R$ 2,49	R$ 22.410,00
38	FEIJÃO PRETO TIPO 1 DE EXCELENTE QUALIDADE - GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS	KG	7.000	R$ 4,90	R$ 34.300,00
43	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE - VITAMINADO, TIPO SÊMOLA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO ÁCIDO FÓLICO.	KG	11.000	R$ 5,95	R$ 65.450,00
62	MACARRÃO SEM GLÚTEN DE ARROZ	KG	40	R$ 15,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL.					R$ 2.685.572,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO. 4.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ 2.685.572,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teresina - PI, conforme classificação abaixo: Classificação Orçamentária: 09001.12365.0022.2610 - Identificação da Dotação Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; 09001.12361.0021.2611 - Identificação da Dotação Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1550115 - Transferência do Salário Educação - Recursos Vinculados; CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO. 15.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Lorraine Narciso Oliveira Castro Soares.

ID: 000440428700442026

EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.002412/2025-31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00042.003454/2026-27/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/000598. CONTRATADA: MD SOARES LTDA (JMONTE VARIEDADES), inscrita no CNPJ sob o nº 59.184.627/0001-92. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO. 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, consiste no FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TERESINA-PI. 2.1.1. O fornecimento ocorrerá de forma continuada, tendo em vista que visa a atender necessidade permanente do contratante. 2.2. O regime de execução se dará por regime de preço unitário, conforme Termo de Referência. 2.3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VR. UNTI R$	VR. TOTAL R$
29	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 DE EXCELENTE QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, TOXINAS, PARASITAS E LARVAS, COM RENDIMENTO APÓS O COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,9 VEZES A MAIS.	KG	10.400	R$ 4,99	R$ 51.896,00
61	TAPIOCA (GOMA) ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA OU ESTRANHA	KG	6.000	R$ 7,47	R$ 44.820,00
VALOR TOTAL.....					R$ 96.716,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO. 4.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ 96.716,00 (noventa e seis mil setecentos e dezesseis reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teresina - PI, conforme classificação abaixo: Classificação Orçamentária: 09001.12365.0022.2610 - Identificação da Dotação Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; 09001.12361.0021.2611 - Identificação da Dotação Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1550115 - Transferência do Salário Educação - Recursos Vinculados. CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO. 15.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Maria Danielle Soares.

ID: 000440428700452026

EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2026/SEMEC/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025. PROCESSO LICITATÓRIO n° 00044.002412/2025-31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº044/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 00042.003454/2026-27/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/000598. CONTRATADA: EQUIPMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.629.591/0001-80. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO. 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, consiste no FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TERESINA-PI. 2.1.1. O fornecimento ocorrerá de forma continuada, tendo em vista que visa a atender necessidade permanente do contratante. 2.2. O regime de execução se dará por regime de preço unitário, conforme Termo de Referência. 2.3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VR. UNTI R$	VR. TOTAL R$
21	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO - PARA LACTENTES DE 06 A 12 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS	UND	4.200	R$ 29,78	R$ 125.076,00